



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV

Em 01/02/2019.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

PORTARIA SEMCONT Nº 004/2019

Designa gestores e fiscais (e seus respectivos suplentes) para o contrato nº 007/2019, celebrado entre o Município de Vila Velha e a empresa Telemar Norte Leste S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, tendo em vista a implantação do Sistema de Controle Interno conforme a Lei Municipal nº 5.383/2012, bem como a determinação da Resolução nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e o Decreto Municipal nº 297/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria para atuarem como Gestores e Fiscais (e seus respectivos suplentes) no contrato nº 007/2019, celebrado pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SEMCONT), e a empresa Telemar Norte Leste S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 14 de janeiro de 2019.

Vila Velha, 31 de janeiro de 2019.

André Abreu de Almeida

Secretário Municipal de Controle e Transparência

**ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
CONTRATO Nº 007/2019**

Nº do processo	01.402/2019
Nº do contrato	007/2019
Empresa contratada	Telemar Norte Leste S/A
Objeto	Prestação de serviço de telefonia não geográfico 0800 no formato tridígito para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Velha.
Vigência	12 meses
Fiscal	Titular: Milady de Freitas Oliosi – Matrícula 98892-8 Suplente: Vera Lucia Subtil Oishi – Matrícula 10590-2
Gestor	Titular: Jonas Guisso Neves – Matrícula 996283-2 Suplente: Juliane Calazans Saccani – Matrícula 100889-7